

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 002/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

*“Dispõe Sobre a Nomeação do Agente de Contratação,
do Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Comissão de
Contratação”*

O PREFEITO MUNICIPAL, DE CRISTÓPOLIS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e pelo Art. 145 Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e demais legislações que regem a matéria, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 180/2023 de 28 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 180 de 28 de dezembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO.

Art. 2º Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte servidor na condição de Agente de Contratação:

MARCIO MIRANDA DE SOUZA

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- ARISLANDIA RAMOS DE OLIVEIRA DIAS
- ELY MARCOS VASCO DA CAMARA
- MICAELA DE SOUZA SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n. ° 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) AILSON DE ARAÚJO CAMPOS
- b) ALLANA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA
- c) HEVAIR TAVARES DE MORAIS

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 180/2023 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cristópolis, em 10 de janeiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL